

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 05/2019 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2019.

Aos 07 (sete) dias de maio de 2019 (dois mil e dezenove), em primeira convocação às 16h e em segunda convocação às 16h30, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro, sito à Av. República do Chile, no. 230/23°. Andar -Centro - Rio de Janeiro, foi realizada a Reunião Plenária Ordinária do CAU/RJ de no. 05/2019, que teve início às 16h10, sob a coordenação do Presidente do CAU/RJ, Senhor Jeferson Roselo Mota Salazar, presença dos Conselheiros Titulares: Jerônimo de Moraes Neto, Leila Marques da Silva, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Manoel Vieira Gomes Júnior, Maria Isabel de V. P. Tostes, Mariana Bicalho Moreira, Nadir Moreira da Silva, Paulo Sérgio Niemeyer Makhohl, Regina Cohen, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira e Sérgio Oliveira Nogueira da Silva. Conselheiros Suplentes: Alder Catunda Timbo Muniz, Carin Regina D'Ornellas, Carolina Marcondes de O. Ferreira, Davide Siffert Dulcetti e Vicente de Paula A. Rodrigues. Conselheiros que justificaram ausência: Almir Fernandes, Armando Ivo de Carvalho Abreu, Daniel Mendes Mesquita de Sousa, Edivaldo Souza Cabral, Fernando Mendes G. Júnior, Gustavo Monteiro Manhães, Luana Soares Pimenta, Maíra Rocha Matos, Maria Lúcia Borges de Faria, Pablo César Benetti e Rogério Goldfeld Cardeman. Conselheiro que faltou a sessão: Sydnei Dias Menezes. O Presidente iniciou a reunião com o Item 1 - Verificação do Quórum, anunciando o número mínimo de 13 (treze) Conselheiros presentes para começar a sessão. Na sequência, Item 2 - Hino Nacional Brasileiro - convidou a todos para ouvir o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida convocou os Conselheiros Lucas Franco, Nadir Moreira e Maria Isabel Tostes para formar a mesa Diretora. Com esta composição reuniu-se o CAU/RJ para deliberar sobre os temas que compõem a pauta da Reunião Plenária Ordinária n. 05/2019. (ÁUDIO 00M - O AÚDIO FOI INICIADO APÓS 10 MIN DA FALA DO PRESIDENTE). Item 3 - Aprovação da Ata da Reunião 04/2019, de 16 de abril de 2019. Após manifestação da Conselheira Leila que havia







pedido inserção de sua manifestação, a secretaria da mesa esclareceu que o pedido
fora atendido. Seguiu-se para a votação eletrônica. Após a apuração dos votos, o
referido item foi aprovado com 12 votos dos Conselheiros: Alder Catunda Timbo
Muniz, Carin Regina D'Ornellas, Carolina Marcondes de O. Ferreira, Davide Siffert
Dulcetti, Jerônimo de Moraes Neto, Leila Marques da Silva, Lucas Alencar Faulhaber
Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Nadir Moreira da Silva, Regina Cohen, Sandra
Regina de B. Sayão Ferreira e Sérgio Oliveira Nogueira da Silva, e 02 votos de
abstenção do Conselheiro: Maria Isabel de V. P. Tostes e Vicente de Paula A.
Rodrigues. Item 4 - Leitura de extratos e correspondências-não houve. Na
sequência, <u>Item 5 – Comunicados do Presidente.</u> O Presidente fez os informes que
julgou mais relevantes a) Abertura da Exposição Sergio Bernardes no Centro Carioca
de Design; b) participação no Fórum de Presidentes no dia 26 de abril; c) evento
Fórum de Patrimônio no dia 3 de maio; d) evento Fórum Municipal de agroecologia
em Macaé, com participação da Conselheira Maira Mattos, coordenadora da Comissão
ATHIS; e)evento do Plano Diretor participativo de Angra dos Reis, com a Conselheira
Nadir Moreira; f) nos dias 6 a 8 de maio evento Seminário sobre os 25 anos de Favela-
Bairro no IAB; g)evento Fórum de ATHIS 2019 às 15h30, dia 10 de maio;h) convite
para a SEMAU - Semana Acadêmica de Arquitetura e Urbanismo da Unigran rio – 08 $$
de maio a partir das 18h00. Aproveitou a ocasião para homenagear a Comissão de
Gênero, que publicou uma nota sobre o papel das mulheres brasileiras como cidadãs e
não como pessoas à disposição do turismo no Brasil; i) posse solene da Associação
Brasileira de Escritórios de Arquitetura, no dia 08 de maio, das 19h às 22h, na
ASBEA. Logo após, o Conselheiro Vicente de Paula A. Rodrigues informou que a
Comissão de Acessibilidade emitiu uma nota sobre o fim do Conselho Nacional dos
Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE -, publicada também no blog da
Comissão, assim como o posicionamento de outros conselhos que estão na iminência
de extinção. Sobre o assunto, a Conselheira Regina Cohen informou que o CONADE
não foi extinto e que está em funcionamento, o que foi uma grande vitória. Com
relação à nota citada, informou que a Comissão exigiu a não alteração dos atuais
direitos previdenciários, uma vez que a Reforma da Previdência, prevista pelo
Governo Federal, penaliza as pessoas com deficiência mais pobres. Em seguida,
subitem 5.1 - Aprovação da Pauta. Como não houve oposições, seguiu-se para a



63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87 88

89

90

91

92

93

94

votação eletrônica. Após a apuração dos votos, o referido item foi aprovado com 16 votos dos Conselheiros: Alder Catunda Timbo Muniz, Carin Regina D'Ornellas, Carolina Marcondes de O. Ferreira, Davide Siffert Dulcetti, Jerônimo de Moraes Neto, Leila Marques da Silva, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Maria Isabel de V. P. Tostes, Mariana Bicalho Moreira, Nadir Moreira da Silva, Paulo Sérgio Niemeyer Makhohl, Regina Cohen, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira, Sérgio Oliveira Nogueira da Silva e Vicente de Paula A. Rodrigues; 01 voto de abstenção do Conselheiro: Manoel Vieira Gomes Júnior. Em seguimento, Item 6 -Ordem do Dia, subitem 6.1 - Aprovação da Reprogramação Orçamentária para inclusão de projetos a serem custeados pelos recursos da reserva de capital. O Presidente esclareceu primeiramente que a utilização de percentual referente à reserva de capital já havia sido aprovado na Plenária passada. Em seguida, solicitou ao Senhor Rodrigo Leite, da Gerente Financeiro interino do CAU/RJ, para proceder à exposição da matéria. O Senhor Rodrigo Leite informou tratar-se da primeira reprogramação de 2019, que já foi apreciada e aprovada pela Comissão de Planejamento e Finanças -CPFI. Comunicou que tal programa tem como base a deliberação plenária do CAU/BR (n. 8403/2018), cujo objetivo é o de autorizar a utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de exercícios anteriores e despesas de capital, projetos específicos e seus planos de trabalho, que sejam suportados por despesas de natureza corrente, com duração de um único exercício. Prosseguiu informando que o superávit do ano de 2018 foi de R\$ 4,8 milhões de reais, e que o limite de uso aprovado pelo CAU/RJ foi de até 18%, R\$ 866,5 mil reais. Anunciou que foram propostos pelas comissões e pela Presidência do CAU/RJ dezessete novos projetos, que totalizam o valor de R\$ 863,6 mil reais; restando, portanto, um saldo de R\$ 2,9 mil reais, que retornará para o superávit financeiro. Prosseguiu apresentando outras informações, como a estrutura orçamentária da reprogramação proposta, com destaque para as receitas correntes e despesas de capital que se mantêm inalteradas. Após, apresentou sinteticamente os custos dos dezessete projetos das comissões. ressaltando que estes não alteram os projetos originais do orçamento do CAU/RJ, que totalizam R\$ 617 mil reais. Na sequência, o Senhor Ricardo Gouvea, Gerente Geral do CAU/RJ, explicou o impacto dos novos projetos no CAU/RJ. Informou que alguns contratos terão que ser aditivados para que se viabilizem os mencionados projetos,

3

N



95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

além de novas licitações para responder às suas demandas. Concluída essa parte, iniciou-se o debate. O Conselheiro Vicente de Paula A. Rodrigues ponderou sobre as atividades de fiscalização e do sombreamento existente nas ações do Arquiteto e do Engenheiro, que poderiam ser tratados com maior interface entre as duas áreas, através de aplicativos. Por fim, alertou sobre a cobrança judicial do Imposto sobre Serviço-ISS ou pagamento da dívida ativa que as prefeituras estão cobrando dos profissionais. sem a respectiva defesa prévia, em muitos casos. Sobre o tema, o Presidente esclareceu que está havendo um excelente diálogo entre o CAU/RJ e o CREA-RJ, inclusive com debates sobre RRT e ART, com o intuito de produzir um material informativo a ser encaminhado para os órgãos públicos e prefeituras do estado do Rio, com extensão para o conhecimento da sociedade em geral. Aproveitou para informar sobre a questão da autovistoria, que pode ser executada por engenheiros e arquitetos, e suas garantias, que também estarão em material explicativo voltado para os profissionais. Com referência ao assunto ISS, citado pelo Conselheiro acima, informou que o tema está sendo tratado pela Comissão de Exercício Profissional-CEP. Encerradas as manifestações, passou-se para a votação eletrônica. Após a apuração dos votos, o item foi aprovado com 15 votos dos Conselheiros: Alder Catunda Timbo Muniz, Carin Regina D'Ornellas, Carolina Marcondes de O. Ferreira, Jerônimo de Moraes Neto, Leila Marques da Silva, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Maria Isabel de V. P. Tostes, Mariana Bicalho Moreira, Nadir Moreira da Silva, Paulo Sérgio Niemeyer Makhohl, Regina Cohen, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira, Sérgio Oliveira Nogueira da Silva e Vicente de Paula A. Rodrigues; 02 votos contrários dos Conselheiros: Davide Siffert Dulcetti e Manoel Vieira Gomes Júnior. Registre-se, na íntegra, a declaração de voto do Conselheiro Manoel Vieira Gomes Júnior: "Considerando que a proposta de reprogramação orçamentária não alcança objetivos mais relevantes para a valorização do profissional de arquitetura e urbanismo, especialmente num momento de crise econômica galopante e ampliação do número de inadimplentes, entendo que não cabe a aprovação deste ponto de pauta". Por fim, o Presidente enfatizou o prazo para a implementação dos novos projetos, que devem ser concluídos no presente ano, segundo a Resolução do CAU/BR. Logo a seguir, o Senhor Ricardo Gouvea, Gerente Geral do CAU/RJ, esclareceu que no dia 23 de maio a matéria será homologada pela Plenária do

H



127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151152

153

154

155

156

157

158

CAU/BR, e que no dia seguinte as comissões poderão iniciar os processos burocráticos, como licitações, para que os projetos possam começar a partir do segundo semestre. Terminada a informação, o Presidente aproveitou o momento para comunicar o número de ações executadas pelo setor de fiscalização em 2018, que totalizam 1009, e demais atividades, a saber: 1229 relatórios cadastrados; 234 notificações preventivas e 101 autos de infração, de um total de 390 denúncias recebidas. Além da contratação de 30 Arquitetos, após as ações de fiscalização, 23 multas por exercício ilegal da profissão, o que configura ações da fiscalização predominantemente orientativas. Continuou relatando outros dados importantes sobre o assunto. Após, solicitou ao Senhor Rodrigo Abbade, gerente de fiscalização, que as informações ali informadas sobre o balanço da área de fiscalização, e também da área técnica, fossem encaminhadas para o conhecimento dos Conselheiros. Em andamento, subitem 6.2 - Concurso Internacional de Estudantes para o UIA 2020 Rio. O Presidente solicitou que o Conselheiro Alder Catunda Timbo Muniz procedesse à exposição da matéria. Esclareceu que o concurso é um convênio entre o CAU/RJ e a Associação Brasileia de Ensino de Arquitetura e Urbanismo - ABEA, que tem o objetivo de organizar dois eventos: o Prêmio Todos os Mundos e o Concurso Internacional de Projeto Urbano, e com isso pretende aproximar os estudantes dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo, favorecendo, assim, o debate e a inserção de todas as questões da categoria no mundo acadêmico. Destacou que a promoção dos trabalhos dos estudantes será relevada também nesse encontro. Prosseguiu detalhando outros pontos sobre o tema, como o plano de ação, as fases dos trabalhos, etc. Finalizou informando o custo total para a organização do evento, no valor de R\$ 86,3 mil reais. Concluída a apresentação, estabeleceu-se o debate. Encerradas as colocações, seguiu-se para a votação eletrônica. Após a apuração dos votos, o Item foi aprovado com 11 votos dos Conselheiros: Alder Catunda Timbo Muniz, Carin Regina D'Ornellas, Carolina Marcondes de O. Ferreira, Jerônimo de Moraes Neto, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Maria Isabel de V. P. Tostes, Mariana Bicalho Moreira, Nadir Moreira da Silva, Sérgio Oliveira Nogueira da Silva e Vicente de Paula A. Rodrigues; 02 votos contrários dos Conselheiros: Davide Siffert Dulcetti e Manoel Vieira Gomes Júnior, e 03 votos de abstenção dos Conselheiros: Leila Marques da Silva, Regina Cohen e Sandra Regina de B. Sayão

× A



159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

Ferreira. Em continuidade, subitem 6.3 - Representação do CAU/RJ no Conselho da Cidade de Teresópolis, pela Conselheira Teresa Cristina Reis. O Presidente informou que a referida Conselheira tem participado das reuniões do Conselho da cidade de Teresópolis informalmente. Esclareceu que houve uma solicitação da instituição daquela cidade para que houvesse uma representação formal do CAU/RJ. Nesses termos, o nome da Conselheira Tereza Cristina dos Reis foi indicado pela Presidência para aprovação da Plenária. Registre-se a ausência da Conselheira citada na presente sessão. Em seguida, a Conselheira Leila Marques da Silva esclareceu que, após conversa com a Conselheira Tereza Cristina dos Reis, esta informou que não tem interesse em se candidatar ao Conselho de Teresópolis, mas sim ter o seu momento de fala, representado como membro do CAU/RJ, o que foi consensuado. Esclarecida a questão, passou-se para a votação eletrônica. Após a apuração dos votos, o item foi aprovado com 14 votos dos Conselheiros: Alder Catunda Timbo Muniz, Carin Regina D'Ornellas, Carolina Marcondes de O. Ferreira, Davide Siffert Dulcetti, Jerônimo de Moraes Neto, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Maria Isabel de V. P. Tostes, Mariana Bicalho Moreira, Nadir Moreira da Silva, Regina Cohen, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira, Sérgio Oliveira Nogueira da Silva e Vicente de Paula A. Rodrigues. Dando seguimento, subitem 6.4 - Manifestação recomendando aos municípios que atentem para o fato de seus Arquitetos e Urbanistas servidores públicos que analisam e licenciam projetos, estarem impedidos, por conflito de interesses, de atuar no setor privado no município onde exercem o serviço público. Conforme enunciado, o Presidente esclareceu que o referido tema surgiu durante um debate, na reunião do Conselho Diretor do CAU/RJ, sobre profissionais que trabalham no interior do estado do Rio, em áreas de aprovação de projetos. Com o intuito de mediar os atuais conflitos, o Presidente solicitou contribuições dos Conselheiros para uma manifestação às prefeituras, dentro do que compete ao CAU/BR. O Conselheiro Sérgio Oliveira Nogueira da Silva, autor da referida demanda, informou que o objetivo dessa manifestação é também o de fomentar a discussão no âmbito da CED e CEP, comissões que analisam tais processos. A seguir, o Presidente propôs que ele próprio, o Conselheiro Sérgio Oliveira Nogueira da Silva, Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina-CED, e o Conselheiro Fernando Mendes G. Júnior, Coordenador da Comissão de Exercício





191

192

193

194

195196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

Profissional-CEP se responsabilizassem pela redação do documento a ser elaborado às prefeituras, o que foi acatado. Em seguida, abriu-se breve debate. O Conselheiro Vicente de Paula A. Rodrigues anunciou que tem interesse em participar da confecção do citado documento, uma vez que há anos trabalha com análises de processos, além de ser funcionário da Prefeitura de Itaboraí. Ressaltou, por fim, a questão de que os profissionais terão que atender às atuais exigências, se não houver uma definição correta por parte do Conselho. A Conselheira Sandra Regina de B. Sayão Ferreira fez uma análise crítica sobre os trâmites para aprovação de projetos nas prefeituras, que são morosos na maioria das vezes, mas que podem também ser adiantados, dependendo do caso. Tal situação, em sua opinião, avilta o profissional que sobrevive desse serviço, além de gerar conflitos em várias esferas da categoria. O Conselheiro Jerônimo de Moraes Neto conjecturou sobre o tema, enfatizando a existência de dois interesses distintos, o público e o privado, que não devem se sobrepor para não gerar faltas éticas profissionais, etc. Concluídas as considerações finais, passou-se para a votação eletrônica. Após a apuração dos votos, o item foi aprovado com 16 votos dos Conselheiros: Alder Catunda Timbo Muniz, Carin Regina D'Ornellas, Carolina Marcondes de O. Ferreira, Davide Siffert Dulcetti, Jerônimo de Moraes Neto, Leila Marques da Silva, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Manoel Vieira Gomes Júnior, Mariana Bicalho Moreira, Nadir Moreira da Silva, Paulo Sérgio Niemeyer Makhohl, Regina Cohen, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira, Sérgio Oliveira Nogueira da Silva e Vicente de Paula A. Rodrigues; e 01 voto de abstenção da Conselheira: Maria Isabel de V. P. Tostes. Em continuação, subitem 6.5 -Relatórios de Recursos à Plenária - Não houve. Na sequência, Item 7 -Julgamento de Processos Éticos, subitem 7.1 – Processo CED n. 2014-0426. O Conselheiro Sérgio Oliveira Nogueira da Silva procedeu à leitura do Processo acima, cujo voto é pelo arquivamento do processo, uma vez que a denunciante informou não ter nada mais a acrescentar ao referido caso, além de não ter contestado tal decisão. Como não houve manifestações, iniciou-se o processo de votação eletrônica. Após a apuração dos votos, o Item foi aprovado com 15 votos dos Conselheiros: Alder Catunda Timbo Muniz, Carolina Marcondes de O. Ferreira, Davide Siffert Dulcetti, Jerônimo de Moraes Neto, Leila Marques da Silva, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Manoel Vieira Gomes Júnior, Maria Isabel de V. P. Tostes.





223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

Mariana Bicalho Moreira, Paulo Sérgio Niemeyer Makhohl, Regina Cohen, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira, Sérgio Oliveira Nogueira da Silva e Vicente de Paula A. Rodrigues. Em prosseguimento, subitem 7.2 - Processo CED n. 2017-4-0184. O Conselheiro Sérgio Oliveira Nogueira da Silva informou sobre o pedido feito pela Secretaria da Mesa de retirar o processo de pauta porque uma das partes pediu para ser intimada para a reunião plenária mas não foi, o que foi aprovado. A seguir, subitem 7.3 - Processo CED n. 2015-0255. O Conselheiro Sérgio Oliveira Nogueira da Silva procedeu à relatoria do Processo acima, cujo voto é pelo arquivamento, por improcedência da denúncia e aceitação das alegações da denunciada. Terminada a apresentação, instaurou-se sucinta discussão. Finalizado o debate, iniciou-se o processo de votação eletrônica. Após a apuração dos votos, o Item foi aprovado com 14 votos dos Conselheiros: Alder Catunda Timbo Muniz, Carin Regina D'Ornellas, Carolina Marcondes de O. Ferreira, Davide Siffert Dulcetti, Jerônimo de Moraes Neto, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Manoel Vieira Gomes Júnior, Maria Isabel de V. P. Tostes. Mariana Bicalho Moreira, Nadir Moreira da Silva, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira, Sérgio Oliveira Nogueira da Silva e Vicente de Paula A. Rodrigues. Logo após, Item 8 - Distribuição de processos com recurso para relatório - Não houve. Antes do último ponto de pauta, o Presidente esclareceu sobre a questão do ISS ora mencionada, informando que a declaração negativa de RRT pode ser emitida no sistema do CAU/RJ, e que o documento servirá para dar baixa e posterior anulação de pendências nos municípios. Aproveitou a oportunidade para anunciar que a área técnica do Conselho formulará um comunicado sobre a matéria a ser publicado em todos os meios de comunicação do CAU/RJ e encaminhado aos profissionais. Sobre este assunto, o Conselheiro Vicente de Paula A. Rodrigues alertou para o fato de que a maioria das dívidas de ISS são anteriores ao ano de 2012. Em resposta, o Presidente esclareceu que o CAU/RJ conseguiu retroagir esses casos junto ao CREA-RJ. Aproveitou para informar que, em conversa com o Presidente do CREA-RJ e com os seus funcionários da área técnica, foi debatida a questão do registro de atividades dos Arquitetos e Urbanistas anteriores à instalação do CAU/RJ, que será feita a partir de um convênio a ser firmado entre as duas instituições, para dar celeridade aos processos externos à base do Conselho. Em conclusão, Item 9 - Comunicados dos Conselheiros com Assuntos de Interesse







255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

Geral. A Conselheira Sandra Sayão comentou sobre a questão do software sketchup e a necessidade do CAU/RJ manifestar-se sobre a abusividade da empresa em relação aos arquitetos. O Presidente esclareceu que a nota estava sendo preparada e que o CAU enviaria ao Ministério Público a denúncia sobre a situação. .Sobre esse tema, o Conselheiro Jerônimo de Moraes Neto sugeriu que o CAU/RJ se baseasse na nota técnica emitida do CAU/RS, o que foi consensuado. O Conselheiro Lucas Alencar Faulhaber Barbosa mencionou o comunicado do CAU/BR sobre a criação de uma nova categoria de RRT Social que, em seu juízo, deve ser melhor analisada, apesar dos benefícios inerentes ao referido instrumento. Ressalvou a questão de o RRT Social estar restrito a projetos em zona especial de interesse social - ZEIS, e que ações em determinadas áreas externas a esse eixo seriam consideradas como exercício ilegal da profissão. Prosseguiu levantando outras teses sobre a matéria. Finalizada essa parte, comunicou que, no mês passado, em Brasília, houve um encontro das Comissões de Política Urbana de todo o Brasil, que foi muito interessante em vários aspectos, com destaque para a discussão sobre a falta de política urbana para as cidades. Anunciou que haverá um segundo encontro para concluir a pauta, no próximo dia 21 de maio, em Brasília. Todos os detalhes e relatoria dos eventos serão divulgados posteriormente aos Conselheiros, concluiu. Sobre o tema RRT Social, o Presidente sugeriu que o Conselheiro apresentasse o assunto no Fórum de Athis, que ocorrerá no dia 10 de maio, na sede do CAU/RJ, a partir das 15h30, pois no local estarão presentes várias entidades da Assistência Técnica de Interesse Social, o que seria oportuno para diversos desdobramentos. Em seguida, o assunto ZEIS foi ampliado. Após, a Conselheira Regina Cohen anunciou que faz parte da Comissão Permanente de Acessibilidade da Prefeitura do RJ e do Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência. Informou que, em dois hotéis em que esteve hospedada recentemente, na cidade de Campos, não havia conformidade com as regras para acessibilidade, o que gerou uma ação do Ministério Público do estado. Sobre o assunto, propôs que o CAU/RJ retomasse a parceira com o Ministério Público. Em resposta, o Presidente informou que anteriormente esteve à frente de uma parceria com CREA-RJ e o Ministério Público, mas teve que pedir a suspensão, pois a intenção do Ministério Público era de se utilizar dos conselhos profissionais como mão de obra gratuita, tendo a instituição capital para a execução de serviços, o que favorecia inclusive o



esvaziando do trabalho dos Arquitetos e Urbanista. Adicionalmente, afirmou que o CAU/RJ pode estabelecer uma nova parceria com o Ministério Público, desde que o órgão informe ao Conselho se o profissional declarou que atende à Lei de Acessibilidade, do contrário sofrerá as penalidades cabíveis previstas no Código de Ética. Enfatizou para o fato de o CAU/RJ ser um órgão responsável pela fiscalização do exercício ilegal da profissão, e não de fiscalização de obras executadas. Por fim, a Conselheira Regina Cohen informou que atualmente os laudos são confeccionados pelo Ministério Público. Vencidos todos os pontos de pauta e, não havendo quem desejasse fazer o uso da palavra, o Presidente do CAU/RJ, Senhor Jeferson Roselo M. Salazar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião Plenária n. 05/2019, que 19h30. E, para constar, eu, Marina Burges Olmos, revisei a presente Ata que foi lavrada por serviço terceirizado e que vai assinada por mim e pelo Presidente do CAU/RJ, Senhor Jeferson Roselo M. Salazar. Rio de Janeiro, 07 de

300 maio de 2019.

302 Marina Burges Olmos

303 Secretária

Jeferson Roselo M. Salazar

Presidente do CAU/RJ